MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CADM № 009 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece a equivalência entre si das disciplinas de Logística (60h), ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, aos cursos de Administração e Engenharia de Transportes.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, e o que foi deliberado na 68ª reunião do Colegiado de Curso em 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a equivalência entre si das disciplinas de Logística (60h), ofertadas pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, aos cursos de Administração e Engenharia de Transportes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Vera de Sales Martins

Alwardy

Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração